

BRASIL
REPÚBLICA
SENADO FEDERAL

Mensagem nº 23 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 169, de 2020 (PL nº 5.011, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de abril de 2024.

Senado Federal, em 11 de abril de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 15 h 10 min	
do dia 11 de abril de 2024	
Por: <u>Sergio Mariano Espalancini</u>	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil / Presidência da República	

